



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



1º Reunião de 2021 da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	
Tipo de reunião	Videoconferência online
Data	22/02/2021 - 15h.
Responsável	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (Portaria TRE-SP n. 286/2020) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Resolução TRE-SP n. 478/2019)
Material de apoio	No curso da reunião foram apresentadas as ações e atividades em andamento, bem como aquelas que serão desenvolvidas ao longo do 1º Semestre/2021.
Expositores	Regina Rufino

Abertos os trabalhos, a Assessora Regina passou a relatar o status dos trabalhos desenvolvidos e a desenvolver, conforme síntese apresentada abaixo:

1. Assunto: solicitações à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

a) Considerando que a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI tem caráter multidisciplinar, com a relotação de servidor da SGP, que atuava como representante da unidade na composição da CPAI faz-se necessário a indicação de novo representante da Unidade de Gestão de Pessoas, solicitar formalmente à SGP a indicação de novo representante, propondo, ainda, a publicação de nova portaria com a composição da comissão alterada.

b) Ademais, tendo em vista o quanto disposto no art. 9º da Resolução TSE n. 23.381/2012, em que prevê a necessidade de “*as Secretarias de Gestão de Pessoas dos Tribunais Eleitorais implementarem ações destinadas ao treinamento de pessoal sobre normas atinentes à acessibilidade e sobre a condução de ações para a promoção da acessibilidade*”, solicitar à Unidade de Gestão de Pessoas elaboração de agenda de cursos sobre o tema voltados ao público interno para o ano de 2021.

c) Solicitar que entre em contato com a SMPED para iniciar as tratativas a respeito do curso Acessibilidade Digital e Comunicacional a ser realizado entre abril e junho de 2021 de destinado aos publicadores de conteúdo na internet e intranet, aos servidores da Secretaria da Tecnologia e Informação – STI e demais interessados.

2. Assunto: Termo de Referência – Libras

SEI n. 0047487-92.2020.6.26.8000

- O grupo temático responsável pela dimensão Acessibilidade Comunicacional, considerando que o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo tem ampliado a comunicação online com a sociedade em geral, magistrados e servidores, priorizou a atividade de estudos e elaboração de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- O documento resultante desse trabalho foi encaminhado à Secretaria de Administração de Material para análise no início de novembro/2020, dando origem ao Processo SEI n. 0047487-92.2020.6.26.8000.
- Após solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, em 23/11/2020, os autos foram restituídos com o Termo de Referência (doc 2387254), contendo os ajustes sugeridos pela Seção de Elaboração de Editais e Contratos – ScEEC.
- Nesse momento, Fev/2021, o processo encontra-se em tramitação na ScEEC para continuidade da análise, tendo como data de previsão para a realização da licitação ainda no 1º Semestre de 2021.

3. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - Resolução TRE-SP nº 478/2019

SEI n. 59757-85.2019.6.26.8000

- Após reunião dessa Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, ocorrida em 14/12/2020, a Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições - ASSPE submeteu à Diretoria Geral parecer com a proposta de movimentação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, passando-se à área de planejamento vinculada à Diretoria-Geral.

- Em complemento à solicitação, em 28 de janeiro de 2021, o TSE encaminhou o Ofício-Circular GABDG nº 15/2021, contendo o link de acesso ao questionário para o diagnóstico de acessibilidade do pleito municipal de 2020, com prazo para preenchimento **até 31/3/2021** (SEI n. 0005272-67.2021.6.26.8000).
- Considerando que as questões do questionário são de competência de diferentes Unidades de Negócio desse Tribunal, foi encaminhado à ScPCad, SAM, STI e Ouvidoria documento contendo as perguntas, que se relacionam à Unidade, solicitando que as respostas sejam encaminhadas para a ASSPE **até 1º de março de 2021**.
- Aponta-se que em razão da natureza das perguntas 7 e 8 implicarem o deslocamento de muitos servidores aos Cartórios Eleitorais para a análise das atas em busca de tais ocorrências, sobretudo, pela quantidade de seções eleitorais no Estado de SP: aproximadamente 90.000 e ,considerando o atual cenário da pandemia do Covid-19 e a necessidade de distanciamento social, não houve tal solicitação de diligência aos Cartórios Eleitorais, mas apenas à STI para o levantamento das informações dentro das suas condições.

5. Assunto: Diagnóstico de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP - Evolução dos itens de Acessibilidade: mudança de situação SEI n. 0021110-84.2020.6.26.8000

Após a finalização da Autoavaliação de Acessibilidade realizada pelas Unidades do TRE-SP entre dezembro/2019 e fevereiro/2020, os 5 (cinco) grupos de trabalho temáticos (GTs) foram instados a estudarem os itens relacionados à Dimensão sob a responsabilidade do seu grupo para identificar aspectos que pudessem ser aprimorados, a partir das respostas informadas pelas áreas consultadas, propondo iniciativas e projetos, os quais deveriam ser definidos de comum acordo com a unidade administrativa impactada.

Com base no estudo realizado pelos integrantes dos GTs, foi possível realizar a análise de evolução da situação dos itens, a fim de se obter uma visão mais clara acerca dos possíveis projetos/ações de acessibilidade e inclusão passíveis de implementação para o próximo ciclo do planejamento estratégico 2021 - 2026. O resultado dessa análise foi apresentado no curso da reunião, vide apresentação anexa.

6. Assunto: Planejamento Estratégico Institucional 2021 – 2026: projetos atrelados à CPAI

Dado início à construção do novo planejamento estratégico institucional (Processo SEI n. 0025255-86.2020.6.26.8000), foi aprovado o cronograma de projetos, que prevê prazo para apresentação de projetos pelas Unidades do TRE-SP até 26 de fevereiro de 2021 a serem implementados pelo Tribunal entre os anos de 2021 e 2026.

Conforme deliberação na última reunião da CPAI, as áreas foram instadas a apresentar, no mínimo, dois projetos/ações por ano a serem executados no próximo ciclo do Plano Estratégico Institucional 2021-2026.

Tendo em vista que a CPAI também possui, entre suas atividades, a prerrogativa de apresentar projetos relacionados à acessibilidade e inclusão, que melhor se encaixem nas atribuições de sua responsabilidade, propôs-se a apresentação do projeto de criação da **Central de Comunicação Acessível do TRE-SP**, que contemplará os serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) , audiodescrição (AD) e braille.

Salienta-se que a criação da Central de Comunicação Acessível do TRE-SP atenderá às disposições trazidas pela Recomendação CNJ n. 81/2020, a qual recomenda aos tribunais a adoção de procedimentos para o adequado tratamento das pessoas com deficiência auditiva, visual ou ambas, acusadas, réis, condenadas em processo criminal ou adolescentes em conflito com a lei, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito da justiça criminal e da infância e adolescência.

Importa destacar, ainda, que, buscando ampliar as oportunidades de trabalho das pessoas com deficiência, o Termo de Abertura de Projeto da central contemplará previsão de contratação, preferencialmente, de empresa que preste os mencionados serviços também por pessoas com deficiência.

Caso o projeto seja incluído no PEI 2021-2026, a CPAI realizará estudos para a contratação de empresa que preste os mencionados serviços.

7. Assunto: Campanhas internas de conscientização sobre acessibilidade

Visando apresentar o conteúdo do recém aprovado Programa de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP, bem como ampliar a conscientização e a educação inclusiva, durante os meses de fevereiro a junho de 2021, a Assessoria de Planejamento Estratégico, com o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, promoverá a série de informativos destinados ao público interno do TRE-SP, apresentando alguns temas presentes no referido programa.

A divulgação dos temas ficará a cargo da Coordenadoria de Comunicação Social por meio do *menu* Novidades na intranet do TRE-SP, em cronograma proposto pela ASSPE, conforme a seguir:

1) Fevereiro/2021:

Publicações da CCS no *menu* Novidades da intranet:

- Acessibilidade e cidadania caminhando juntas
- Curso de inclusão profissional de pessoas com deficiência
- Dia Internacional da Síndrome de Asperger

2) Março/2021:

- 1º Quinzena: Política de Acessibilidade e Inclusão - Resolução TRE-SP n. 503/2020
- 2º Quinzena: Programa de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP

3) Abril/2021:

- 1º Quinzena: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI
- 2º Quinzena: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI

4) Maio/2021:

- 1º Quinzena: Linhas de Atuação
- 2º Quinzena: Programas, projetos, ações e iniciativas

5) Junho/2021:

- 1º Quinzena: Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e a Gestão da Acessibilidade e Inclusão
- 2º Quinzena: Indicadores de Acessibilidade

8. Assunto: série “Nós somos a Justiça Eleitoral” realizada pelo TSE.

O Tribunal Superior Eleitoral iniciou o ano de 2021 com uma nova ação em comemoração aos 89 anos de criação da Justiça Eleitoral.

A reportagem com o TRE-SP, que teve como tema “**Acessibilidade e cidadania caminhando juntas**” faz parte da série “Nós somos a Justiça Eleitoral” e apresentou algumas ações de acessibilidade promovidas pela Justiça Eleitoral paulista nas Eleições de 2020, dando destaque ao uso inédito do aplicativo para mediar a comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e intérprete de Libras da CIL (Central de Intermediação em Libras), fruto da parceria firmada com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo - SMPED.

A reportagem pode ser acessada pelo link:

<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Fevereiro/acessibilidade-e-cidadania-caminhando-juntas>

9. Assunto: Pesquisa acessibilidade - locais de votação – 2021 – eleições 2022.

Em anos não eleitorais, todas as Zonas Eleitorais do Estado são orientadas a realizarem vistoria nos locais de votação, visando verificar as condições de acessibilidade e coletar subsídios para as solicitações de adaptações do imóvel, se necessário,

Promover a acessibilidade dos locais de votação do Estado de São Paulo, em anos não eleitorais, por meio de vistoria desses locais pelos cartórios eleitorais, a fim de verificar as condições de acessibilidade e coletar subsídios para as solicitações aos Governos Federal, Estadual e Municipais, bem como aos responsáveis pelas escolas particulares.

Para a vistoria de 2021, vislumbra-se um desafio ainda maior para os cartórios eleitorais do Estado, uma vez o cenário de pandemia da Covid-19 em curso, prejudicado, ainda, pelo prazo das vistorias, que costumam ocorrer ao final do 1º Semestre de anos não eleitorais, conforme quadro do cronograma aprovado para 2019:

AÇÃO	DATA
Publicação da Linha Direta	Maio de 2019
Preenchimento da pesquisa	Setembro de 2019 (prorrogado para outubro)
Elaboração do relatório	Outubro de 2019
Envio de ofícios	Novembro de 2019
Prazo para realização de adaptações	Abril de 2020

Tendo isso em vista, a CPAI proporá, como meio alternativo para diminuir os riscos de contaminação dos servidores dos cartórios, mas, ainda assim, garantir a efetiva vistoria e promover o pleno acesso aos eleitores no dia do pleito, formas alternativas de obter informações sobre as condições de acessibilidade dos locais de votação, como: Telefone; Vídeo chamada e/ou Reunião virtual.

Por fim, visando sempre aperfeiçoar os métodos de avaliação das condições de acessibilidade dos locais de votação e seções acessíveis, os integrantes da CPAI terão como atividade avaliar as perguntas do questionário* de vistoria, a fim de apresentarem eventuais propostas de alteração. (*O questionário foi enviado aos integrantes por email em 19/02/2021 com prazo para retorno até dia 26/02/2021.)

10. Assunto: apresentação do relatório da pesquisa de acessibilidade dos cartórios realizada pela SGS.

Anualmente a Secretaria de Gestão de Serviços mede a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência por meio do **Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência**.

A medição ocorre por meio de pesquisa realizada pela Unidade destinada aos Cartórios Eleitorais da capital e do interior, contendo o seguinte questionamento **“o imóvel garante o acesso para a prestação de serviços a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida?”**.

Para o ano de 2020, a pesquisa contou com a participação de 393 Zonas Eleitorais, sendo que 368 responderam quem “Sim” e 25 responderam que “Não”, sendo que aqueles que responderam negativamente à pergunta, isto é, que o imóvel não garante o acesso para a prestação de serviços a pessoas como deficiência física ou mobilidade reduzida, foi necessário a apresentação de justificativa pelo não atendimento ao item.

Com relação à eficácia do índice calculado pela SGS, a CPAI entende que o escopo da pergunta mostra-se ineficiente para a avaliação da efetiva acessibilidade do imóvel.

Desse modo, a CPAI apresentará as seguintes propostas ao COGEST:

1) Em relação ao resultado apurado em 2020 pela SGS: solicitar à SGS que avalie cada um dos vinte e cinco casos apontados pelas Zonas Eleitorais no relatório da pesquisa de acessibilidade dos cartórios para que verifique se é possível realizar alguma intervenção, a fim de corrigir o problema relatado, sendo que, para os casos que for possível essa intervenção, informar a CPAI as medidas tomadas.

2) Exclusão do indicador calculado pela SGS do próximo plano estratégico e sua substituição pelo novo indicador de acessibilidade aprovado no Processo SEI n. 21110-84.2020.6.26.8000, denominado **Índice de Acessibilidade do TRE-SP**, uma vez que este se mostra mais completo,

sobretudo, pela possibilidade de medir a evolução das ações acessíveis por cada uma das cinco dimensões da acessibilidade:

- Gestão da Acessibilidade
- Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística
- Acessibilidade Comunicacional
- Acessibilidade em Serviços
- Acessibilidade Tecnológica

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, ficando registrado que nova reunião da CPAI será realizada entre os meses de abril e maio de 2021.

11) Assunto: deliberações aprovadas

I. Solicitações à SGP:

- Para participar da reunião, a SGP enviou a servidora Marilu Medeiros para atuar como representante da Unidade.
- Após a reunião será verificado junto à SGP a confirmação do nome do novo servidor que atuará como representante da área na CPAI, para então ser dado prosseguimento na elaboração da minuta da nova portaria com a alteração da composição.
- Com relação à agenda de cursos, o Diretor Geral, Claucio Corrêa, endossou a necessidade de a SGP elaborar cronograma de capacitação sobre o tema da acessibilidade e inclusão a cada exercício.

II. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI - Resolução TRE-SP nº 478/2019

- Apresentado o status dos trâmites dos processos SEI que tratam da instalação do NAI, o Diretor Geral apontou que há expectativa de aprovação da nova resolução, que prevê a alteração da estrutura organizacional do TRE-SP, entre elas, a movimentação do NAI para a ASSPE no mês de março.

III. Demanda do TSE - Acessibilidade e inclusão nas Eleições Municipais 2020 – Questionário de diagnóstico de acessibilidade

- Após as deliberações, o Excelentíssimo Juiz Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão/TRE-SP, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, solicitou que as perguntas 7 e 8 do questionário do TSE, que tratam sobre a habilitação do áudio na urna, fossem levadas para a discussão com o Excelentíssimo Juiz Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TSE, Dr. Marco Antônio Martin Vargas.

Lista de participantes (presença a ser confirmada mediante assinatura eletrônica)

SEI n. 0023982-72.2020.6.26.8000

José Wellington Bezerra da Costa Neto	Juiz Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Claucio Cristiano Abreu Corrêa	Diretor-Geral
Daniel Shirakawa (membro substituto)	Secretaria de Gestão de Serviços
Marcel Pigozzi Saraiva	Secretaria de Tecnologia da Informação
Marcelo Lessi de Mello	Coordenadoria de Comunicação Social
Juan Jose Ocampo Bernardez	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Lívia Helena Zancope Cardoso Guiselini	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Regina Rufino	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Luis Felipe de Oliveira Reis	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
André Garcez Sanchez Jordão	Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo
Lutemberg de Souza Silva	Chefe de Cartório Eleitoral
Gabriela Fabre	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
David Pedro Rosa	Analista Judiciário
Fernando Lacerda do Nascimento (ausente)	Técnico Judiciário
Marilu Medeiros (representante temporária)	Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/03/2021, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN JOSÉ OCAMPO BERNÁRDEZ, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/03/2021, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DAVID PEDRO ROSA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/03/2021, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA APARECIDA FABRE AUGUSTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/03/2021, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUTEMBERG DE SOUZA SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/03/2021, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GARCEZ SANCHEZ JORDÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2021, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LESSI DE MELLO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2021, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILU DE BARROS MEDEIROS MESQUITA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/03/2021, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SEI-ICHI SHIRAKAWA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2021, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2021, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 12/03/2021, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL PIGOZZI SARAIVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 17/03/2021, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III,



"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 18/03/2021, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 25/03/2021, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2660202** e o código CRC **B6388F71**.